EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Ficam acrescidos os seguintes artigos ao referido projeto de lei:

> **Art. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento anual do Município.**
>
> **Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o que for necessária para a implementação da presente lei.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (21.06.2022).